
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AOS – Autorização de Ordem de Serviços nº 002/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PROJETE IMAGENS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.230.351/0001-12, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-CON-2025/00238. Serviços: Serviço de Locação de Painel de LED, através da Dispensa de Licitação nº 014/2025. Prazo de entrega 01 (um) dia corridos contados a partir da data desta publicação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 014/2025.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente por pequeno valor o seguinte objeto: Kit de Sonorização nos termos do art. 75, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, art. 24 da Lei Estadual n. 14.634/2023, conforme Processo Administrativo n TJ-CON-2025/00464. As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: Institucional – Licitações/Contratações Direta – Editais/Avisos de Contratação. Prazo de entrega de propostas: 20/03/2025 até 24/03/2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 013/2025.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente por pequeno valor o seguinte objeto: MOLDURAS nos termos do art. 75, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, art. 24 da Lei Estadual n. 14.634/2023, conforme Processo Administrativo n TJ-CON-2025/00359. As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: Institucional - Licitações/Contratações Direta – Editais/Avisos de Contratação. Prazo de entrega de propostas: 20/03/2025 até 24/03/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/22-S

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, resolvem alterar qualitativamente o contrato nº 22/22-S, transferindo 33(trinta e três) vagas destinadas ao estágio de nível médio para o nível superior. O objeto do contrato sofrerá acréscimo de 5% sobre o valor inicial atualizado do contrato, passando o total de vagas de 3105 (três mil cento e cinco) para 3240 (três mil duzentos e quarenta). As vagas acrescidas serão distribuídas entre os estágios de nível graduação e pós-graduação. O valor mensal do contrato, após o acréscimo, passará de R\$ 32.198,85 (trinta e dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 33.598,80 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e o anual de R\$ 100.796,40 (cem mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que será atendida com recursos da Unidade Gestora: 02.04.0006- Diretoria de Recursos Humanos, Atividade: 2003 - Administração de bolsa estágio - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, (Outros Serviços de Terceiros – P.J.); Subelemento – 39.93; e Fontes – 120/113/320/313, consoante rubrica orçamentária à fl. 81, do processo TJ-CON-2024/00881. Data: 13/03/2025.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/08573

INTERESSADO(A): 9026649 - ICARO BARRETO FERREIRA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

Considerando, ainda, a necessidade de regularização da situação funcional do servidor, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o retorno de licença para tratar de interesse particular, a partir de 10/12/2024, com exercício na comarca de Iraquara.

Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as providências devidas, conforme despacho a folha retro.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/20379

INTERESSADO(A): 9041745 - MARIA DO CARMO ARAUJO BONFIM

ASSUNTO: Licenças

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.